



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 631, DE 22 DE AGOSTO DE 1977

Autoriza o Prefeito Municipal de Senador Pompeu, a abrir ao Vigente Orçamento, o Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$... 150.000,00, para os fins que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.


Art. 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Senador Pompeu, autorizado a abrir ao Vigente Orçamento, o Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 150.000,00 (CIENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) para fazer face as despesas com a construção de um estádio de Futebol, como a seguir indica:

- 07 - DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 07.08000000.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 07.08460000.000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
- 07.08462280.000 - Parques Recreativos e Desportivos
- 07.08462281.107 - Construção de um Estádio de Futebol

- 4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4100.00 - INVESTIMENTOS
- 4110.00 - Obras Públicas Cr\$ 150.000,00

Art. 2º) - Os recursos necessários a cobertura do Crédito referido no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do inciso II do parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 22 DE AGOSTO DE 1977.


José Rolim Gomes
Prefeito Municipal